



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 098/2022 – GAB
DE 22 DE JUNHO DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Antecipar 02 (dois) meses de vencimento do servidor (a) público (a) municipal, **HERNANDES SILVA OLIVEIRA**, sob número de matrícula nº 741, cargo de Agente Administrativo, referente aos meses de julho e agosto de 2.022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito